



Projeto que exige presença de advogado no inquérito é avaliado na Câmara

O Projeto de Lei 4.606/12 que obriga a presença do advogado do indiciado em todas as etapas do inquérito policial está sendo avaliado pela Câmara dos Deputados. A proposta altera o Código de Processo Penal e tem o propósito de coibir abusos cometidos por policiais durante as investigações.

O autor do projeto, deputado Sibá Machado (PT-AC), argumenta que o fato de o advogado acompanhar o caso desde o inquérito traz consequências relevantes ao processo. Ele lembra que não são raros os “episódios de confissões mediante coações sofridas em delegacias de polícia por pessoas investigadas”, e a presença de um advogado “impediria tal violência e distorções dos fatos ocorridos”. “Os que não têm essa oportunidade, saem em desvantagem se comparados àqueles que têm acompanhamento profissional”, defende o deputado.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive no seu mérito. *Com informações da Agência Câmara Notícias.*

Date Created

08/02/2013